



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

1 Ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e treze do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. Aos vinte
3 e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de
4 reuniões III, localizada no prédio da Reitoria, situado na Avenida Joaquim Teotônio
5 Segurado, Quadra duzentos e dois sul, Conjunto um, Lote oito, Palmas, Estado do
6 Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor Francisco Nairton do
7 Nascimento, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
8 Tecnologia do Estado do Tocantins, composto pelo Reitor, como presidente; pela
9 representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores docentes,
10 sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de
11 suplentes; pela representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo
12 discente, e igual número de suplentes; representação de um terço do número de
13 *campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o
14 máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; por dois representantes
15 dos egressos e igual número de suplentes; por seis representantes da sociedade civil e
16 igual número de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas
17 estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um
18 representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela Secretaria de
19 Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-Gerais
20 dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes.
21 Foi registrada a presença dos representantes dos diretores dos *campi*, Octaviano
22 Sidnei Furtado, primeiro titular; Miguel Camargo da Silva, primeiro suplente; dos
23 representantes dos servidores docentes, Guilherme Bizarro Salve, primeiro titular;
24 Sergio Roberto Jorge Alves, segundo titular; dos representantes dos egressos,
25 Miquéias Alves da Rocha César, primeiro titular; Higor Fernando Arruda Lira, segundo
26 titular; dos representantes dos servidores técnico-administrativos, Leonardo Brasil
27 Carvalho, primeiro titular; Adeilson Marques da Silva Cardoso, segundo titular; do
28 representante dos discentes, Jackson Carlos de Moura Gama, segundo suplente; da

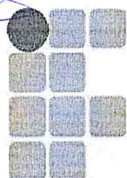




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

29 representante suplente da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
30 Tecnologia e Inovação do Estado, Cleane Martins de Souza. O presidente conferiu o
31 quórum e declarou aberta a reunião; desejou bom dia a todos e pediu que os
32 conselheiros suplentes, Jackson Carlos de Moura Gama, representante dos discentes,
33 e Cleane Martins de Souza, representante da Secretaria do Desenvolvimento
34 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, se apresentassem aos demais
35 conselheiros. Dando início à pauta da reunião, Nairton passou a palavra ao Professor
36 Elion Sarmiento Silva, que apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-
37 graduação *lato sensu* em Gestão Pública, na modalidade ensino a distância, do
38 *campus* Paraíso do Tocantins. Elion fez a apresentação inicial do curso, falou sobre os
39 objetivos, discorreu sobre a metodologia de qualificação dos alunos e ressaltou que, no
40 estado, a Universidade Federal do Tocantins oferece um curso dessa natureza, além
41 de uma instituição privada que oferece o curso na modalidade presencial. Nairton
42 perguntou aos conselheiros se há sugestões, dúvidas ou propostas de alterações. O
43 conselheiro Guilherme Bizarro Salve pediu a palavra e disse estar reticente em relação
44 ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC –, já que no projeto está especificada
45 somente a realização de um artigo científico para a conclusão do curso; assim, o
46 conselheiro sugeriu que fosse acrescentada ao projeto a elaboração de TCC nos
47 moldes da pós-graduação em Telemática, na qual o aluno primeiro apresenta seu
48 trabalho e depois elabora um artigo científico com os resultados do TCC. O conselheiro
49 questionou também a estrutura curricular, já que esta não apresenta a disciplina de
50 Metodologia do Trabalho Científico. Para o conselheiro Guilherme Bizarro a inclusão de
51 tal disciplina seria bastante pertinente, já que os alunos deverão apresentar um artigo
52 científico. O conselheiro perguntou ainda se as referências bibliográficas apresentadas
53 no projeto estarão disponíveis para consulta na biblioteca. Elion respondeu que há um
54 banco de dados disponibilizado pelo Ministério da Educação através da internet, o qual
55 poderá ser acessado pelos alunos. Guilherme retomou a fala e disse que em sua
56 opinião a parte do Projeto Pedagógico do Curso a qual aborda o aproveitamento de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

57 disciplinas está rígida e defasada, e sugeriu que seja usada a proficiência.
58 Prontamente, Nairton explicou que a legislação não permite que disciplinas de
59 graduação sejam aproveitadas em cursos de pós-graduação. Em seguida, o
60 conselheiro Sérgio Roberto Jorge Alves questionou o critério de seleção e o público-
61 alvo do curso, já que no documento em deliberação, ora o curso é destinado ao público
62 interno, ora ao público externo. Elion explicou que a princípio o curso visa atender à
63 demanda interna para depois ser ampliado ao público externo, e Nairton complementou
64 dando o exemplo do curso de especialização em ensino técnico, o qual a princípio
65 supriu a demanda interna e posteriormente foi aberto ao público externo, pois os
66 servidores, por diversos motivos, estavam apresentando maior interesse nos cursos de
67 mestrado e doutorado. Assim, segundo Nairton, o melhor seria abrir o curso em
68 deliberação para ampla concorrência, visando atender os servidores do Estado e dos
69 Municípios, além dos servidores no âmbito do IFTO. O conselheiro Octaviano Sidnei
70 Furtado questionou a planilha de custos e qual o impacto da aplicação dos recursos
71 para a implantação do curso. Octaviano sugeriu, também, uma análise desse impacto.
72 Nairton respondeu ao questionamento, dizendo que a prioridade é buscar os recursos
73 para implantação do curso junto à UAB/CAPES, e não no âmbito interno através do
74 cursos e concursos. Em seguida, Leonardo Brasil Carvalho disse que percebeu, no
75 quadro de disciplinas, a falta de algumas matérias básicas no âmbito da gestão pública,
76 como Direito Administrativo, Legislação Orçamentária e Gestão de Pessoas. Elion
77 respondeu que o assunto Gestão de Pessoas está inserido na disciplina Cultura e
78 Mudança Organizacional. Leonardo retomou a palavra e sugeriu a retirada do vocábulo
79 'voluntária', constante no excerto que versa sobre a possibilidade de pessoas externas
80 atuarem no TCC de forma voluntária. O conselheiro argumentou que a Administração
81 Pública não pode se valer do trabalho voluntário para atingir os seus fins. Além disso,
82 Leonardo sugeriu que o aluno que publicar artigo com classificação "Qualis" seja
83 dispensado do TCC. Para Nairton, diante do exposto, devem constar do projeto
84 pedagógico as disciplinas de Metodologia Científica e Metodologia de Ensino. Elion





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

85 explicou que essas disciplinas não foram contempladas no projeto pelo fato de ser um
86 curso de pós-graduação; assim, pressupõe-se que o aluno já venha com uma base em
87 relação a essas disciplinas; contudo, elas podem perfeitamente ser acrescentadas ao
88 projeto pedagógico. Com a palavra, o conselheiro Higor Fernando Arruda Lira sugeriu
89 que seja alterada do projeto a parte referente ao artigo científico, a qual especifica que
90 este deve ser pertinente à área de docência. Segundo o conselheiro, como o foco do
91 curso é a área administrativa, a restrição do artigo científico à área de docência iria de
92 encontro à realidade dos alunos. Higor questionou ainda o fato de o aluno não poder
93 aproveitar disciplinas de curso concluído há mais de dois anos. Ainda com a palavra, o
94 conselheiro destacou que, além de os egressos e formandos do curso de tecnólogo em
95 gestão pública representarem parte da demanda por cursos de pós-graduação *lato*
96 *sensu*, há uma grande procura do Estado por profissionais pós-graduados em gestão
97 pública, independente da área de graduação. Questionado sobre o início da oferta do
98 curso, o professor Elion respondeu que, aplicadas ao Projeto Político Pedagógico as
99 alterações sugeridas e aprovadas pelos conselheiros, o curso poderá entrar em vigor.
100 Nairton ressaltou o fato de o curso ser ofertado com recursos da UAB/CAPES,
101 poupando, assim, recursos internos do Cursos e Concursos; o presidente do Conselho
102 destacou também a oferta de vagas à ampla concorrência. Elion repetiu todas as
103 alterações propostas pelos conselheiros e questionou a proposta de inclusão da
104 disciplina de metodologia da iniciação científica; os conselheiros, contudo,
105 consideraram pertinente a inclusão da disciplina de metodologia científica, assim como
106 todas as demais alterações propostas. Por fim, referindo-se ao excerto que menciona o
107 objetivo de transformar o curso em um mestrado profissionalizante, o conselheiro
108 Leonardo sugeriu que a expressão profissionalizante seja substituída pelo vocábulo
109 profissional, formando, pois, a denominação mestrado profissional. O presidente pôs o
110 projeto pedagógico em votação; dez conselheiros aprovaram o projeto, com as
111 ressalvas sugeridas e as alterações propostas, e um conselheiro absteve-se de votar.
112 Antes de esgotado o assunto, os conselheiros entenderam que, realizadas as



Jackson

JD

JD

Arruda

JD

JD

JD

JD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

113 alterações propostas, o projeto deveria passar novamente por votação do conselho
114 superior, para em seguida ser posto em prática. Assim, o presidente abriu nova
115 votação para o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão
116 Pública, na modalidade ensino a distância, do *campus* Paraíso do Tocantins. Nessa
117 nova votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade nova deliberação do PPC
118 assim que forem realizadas todas as alterações sugeridas. O próximo ponto de
119 deliberação foram os calendários escolares referentes ao Ensino Superior, Técnico
120 Subsequente, Técnico Integrado ao Ensino Médio e PROEJA do *campus* Palmas, para
121 o ano de dois mil e treze, apresentados pela Professora e Diretora de Ensino do
122 *campus* Palmas, Liliane Flávia Guimarães da Silva. A professora iniciou apresentando
123 os calendários do ensino superior e PROEJA e explicou que as aulas de reposição via
124 *moodle* somente serão ministradas para os alunos desses cursos, haja vista a
125 dificuldade de administração e operacionalização do sistema. Nairton observou que
126 ainda não houve retorno da proposta de calendário escolar de dois mil e treze enviada
127 à Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação – CONJUR/ MEC –, e Octaviano
128 complementou afirmando que, se a proposta retornar com alterações feitas pela
129 CONJUR, o calendário em apresentação deverá ser modificado e novamente passar
130 pelo conselho superior. Liliane terminou a explicação sobre o calendário, e Nairton pôs
131 a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em
132 seguida, os conselheiros deliberaram o Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em
133 Agroindústria do *campus* Paraíso do Tocantins, apresentado pela Professora e Diretora
134 de Pós-graduação, Carla Dettenborn de Cól. A diretora iniciou sua apresentação,
135 esclarecendo que, em razão de o curso estar em funcionamento, os conselheiros
136 deliberarão a adequação do Projeto Pedagógico de Curso. Em seguida, Carla
137 apresentou o curso, expondo seus objetivos, sua carga horária, sua matriz curricular e
138 seu corpo docente. Nairton pôs o projeto em votação, e este foi aprovado por
139 unanimidade. O próximo ponto deliberado foi a supressão da oferta, pelo *campus*
140 Palmas, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, a partir do segundo

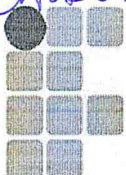




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

141 semestre de dois mil e treze. Antes que o Coordenador do Curso Superior de
142 Tecnologia em Sistemas Elétricos, Professor Sérgio Batista da Silva, iniciasse a
143 exposição dos fatos que ensejaram a solicitação da supressão do curso, Octaviano
144 pediu a palavra e disse que o conselho pedagógico do *campus* Palmas, após
145 discussões acerca da supressão do referido curso, entendeu que a solicitação de
146 supressão deveria passar por deliberação do conselho superior. Em seguida, o
147 Professor Sérgio Silva iniciou sua apresentação mostrando os números e os fatos, para
148 que o conselho pudesse deliberar e aprovar a supressão do curso no qual exerce a
149 função de coordenador e professor. Falou sobre o quantitativo da evasão de alunos,
150 quantidade de professores e da graduação de cada um deles, e expôs o fato de que a
151 instituição oferece dois cursos que concorrem com o curso de Sistemas Elétricos, quais
152 sejam Mecatrônica e Eletrotécnica. O professor explicou, ainda, que, em contrapartida
153 ao encerramento do curso superior de tecnologia em sistemas elétricos, a sua
154 coordenação está elaborando uma proposta para a criação do curso de Engenharia
155 Elétrica. Com a palavra, o conselheiro Guilherme disse ter conversado com a
156 coordenação do curso sobre a supressão em debate e afirmou se preocupar com o
157 elevado número de evasão de alunos em todos os cursos. Além disso, Guilherme
158 observou que a aceitação no mercado de trabalho dos profissionais tecnólogos é muito
159 baixa; assim, no seu ponto de vista, deve ser realizada uma análise do perfil dos
160 estudantes e do mercado de trabalho da região antes da abertura de qualquer curso.
161 Para Nairton, a formação como tecnólogo funciona muito bem em outros países, mas
162 no Brasil ainda há a necessidade de legislação que regule com eficiência essa
163 formação. Octaviano pediu a palavra e disse que, em sua opinião, o curso deve ser
164 extinto, mas o curso de bacharelado em Engenharia Elétrica deve ter seu início após
165 um intervalo de dois semestres da extinção do curso superior de Tecnologia em
166 Sistemas Elétricos, para que os atuais alunos não sejam prejudicados; além disso,
167 Octaviano observou a necessidade de maior disponibilização de professores da área
168 de exatas para a implantação do curso de Engenharia Elétrica. Em seguida, Leonardo



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas-TO
(063) 3229-2200
conselhosuperior@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

169 questionou o professor Sérgio Silva a respeito do projeto do curso de Engenharia, e o
170 professor respondeu que está em processo de finalização; em termos percentuais, ele
171 disse que faltam cerca de vinte por cento para o seu término. Leonardo sugeriu que a
172 resolução que aprovará a extinção do curso determine um prazo de sessenta dias para
173 que o projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica seja submetido pela
174 Coordenação da Área Industrial do *campus* Palmas ao Conselho Pedagógico daquela
175 unidade. Por fim, Nairton pôs a proposta de supressão da oferta do curso superior de
176 Tecnologia em Sistemas Elétricos em votação, e os conselheiros aprovaram-na por
177 unanimidade. O ponto deliberado em seguida foi o Projeto Pedagógico do Curso de
178 Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino
179 Médio do *campus* Araguaína, apresentado pelo Professor e Diretor de Ensino Básico e
180 Técnico, Rodrigo Teixeira. O professor discorreu sobre o curso e disse que, de acordo
181 com a comissão instituída para avaliar os projetos pedagógicos, o projeto está dentro
182 das normas. Ao término da apresentação, Nairton pôs o projeto em votação, sendo
183 este aprovado por unanimidade. O próximo ponto deliberado foi a utilização da
184 plataforma *moodle* como ferramenta auxiliar de ensino, no *campus* Paraíso do
185 Tocantins. Foi apresentado aos conselheiros o memorando nº 025/2013 –
186 GEREN/PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, enviado para justificar a necessidade de
187 utilização da plataforma. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.
188 Em seguida, o presidente informou aos conselheiros a emissão de resolução que
189 aprova o calendário escolar do primeiro semestre de dois mil e treze do *campus* Porto
190 Nacional, o qual foi aprovado anteriormente, conforme ata da quinta reunião
191 extraordinária de dois mil e doze. Finalmente foi deliberada a proposta de calendário
192 escolar do primeiro semestre de dois mil e treze do *campus* Araguatins. O calendário
193 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente
194 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Mileni Cunha Pereira Boer
195 Ribeiro, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que depois de lida e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

196 aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho
197 Superior.

Francisco Mairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

Octaviano Sidnei Furtado
Representante dos Dirigentes – 1º Titular

Miguel Camargo da Silva
Representante dos Dirigentes – 1º Suplente

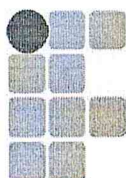
Guilherme Bizarro Salve
Representante dos Docentes – 1º Titular

Sérgio Roberto Jorge Alves
Representante dos Docentes – 2º Titular

Leonardo Brasil Carvalho
**Representante dos servidores
Técnico-Administrativos - 1º Titular**

Adeilson Marques da Silva Cardoso
**Representante dos servidores
Técnico-Administrativos – 2º Titular**

Miquéias Alves da Rocha César
Representante dos Egressos – 1º Titular





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013 DO CONSELHO SUPERIOR, 23 DE ABRIL DE 2013

Higor Fernando Arruda Lira

Representante dos Egressos – 2º titular

Jackson Carlos de Moura Gama

Representante dos Discentes – 2º Suplente

Mileni Cunha Pereira Boer Ribeiro

Secretária do Conselho Superior

Cleane Martins de Souza

**Representante suplente da Secretaria
de Ciência e Tecnologia do Estado
do Tocantins**

